CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO **Nº 002887** **20/12/2021 18:37:54**

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o presente documento foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como digitalizado e com o hash abaixo, e

2) em OCR para sistemas de indexação e busca.

1) https://www.jatai.go.leg.br/api/protocoloadm/documentoadministrativo/8102/texto_integral/?original

2) https://www.jatai.go.leg.br/api/protocoloadm/documentoadministrativo/8102/texto_integral/

Original com hash512:

cf2be16f1b21508e280f9adf01c3fa994c5a0f30223e3b0e77c71d12c0b2a481caded127aed163b0e9e8ff18577e8a46a6f85e6db5d4f20f47a3c336fe93b3a2

https://www.jatai.go.leg.br/cert/2887

Departamento de Documentação Eletrônica

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 006/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Jataí, vereadora Marina Silveira Martins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no disposto no Artigo 70, do Regimento Interno da Câmara - Resolução nº 002/2010, CONVOCA os Excelentíssimos Senhores Vereadores e a Excelentíssima Senhora Vereadora, integrantes do Parlamento Municipal, para sessões extraordinárias, a realizarem-se no dia 21/12/2021, (terça-feira), a partir das 8 horas, no plenário João Justino de Oliveira, PARA DISCUSSÃO DOS SEGUINTES PROJETOS:

1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 86/2021, que "Autoriza o chefe do Executivo Municipal a realizar doação com encargos de bens imóveis e móveis para o Serviço Social do Comércio - SESC,e dá outras providências."

2. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 0114,que "Autoriza o Município de Jataí a firmar convênio com a Companhia Municipal de Turismo e Águas Termais-COMTAT,e dá outras providências".

 3. PROJETO DE LEI Nº 0115, que "Autoriza firmar Termo de Colaboração, nos moldes da Lei n.º 13.019/2014, e repassar recursos Jataí - GO a Associação Albergue São Vicente de Paula, e dá outras providências".